EXPEDIDO
Ofício nº 1096 / 2025
Em: 17 / 08 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1097 / 2025
Em: 17 / 08 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 13:38 hs. Em 15 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 573 / 2025
(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 09 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, ANDRE LUIS, e ao Secretário de Saúde, ALEXANDRE CESAR, solicitando providências no sentido de estudar a viabilidade de **IMPLANTAR UMA SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CABEDELO, DESTINADA AO ACOLHIMENTO HUMANIZADO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA.

A violência contra a mulher é um problema social grave que exige políticas públicas efetivas e espaços adequados de acolhimento. A implantação de uma **Sala Lilás** no Hospital Municipal de Cabedelo possibilitará um atendimento humanizado, sigiloso e especializado às mulheres vítimas de violência, em um ambiente acolhedor e preparado para prestar assistência médica, psicológica e social.

Esse espaço garantirá maior segurança e dignidade às vítimas, evitando constrangimentos e proporcionando um suporte imediato e integrado, em conformidade com as diretrizes de proteção à mulher e de promoção dos direitos humanos.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher em nosso município, salvaguardando vidas e assegurando o respeito à dignidade feminina.

Cabedelo (PB), em 15 de setembro de 2025

VEREADOR
SAULO DANTAS

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMD
Assinante
101.***.***-**
Data: 15/09/2025 13:40:27 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: B6C6-3AC2-8CB1-B89E